



São Paulo, 4 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1336/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 369/25, de autoria dos Vereadores Thammy Miranda, Adrilles Jorge, Ana Carolina Oliveira, André Souza, Carlos Bezerra Jr., Cris Monteiro, Ely Teruel, Fabio Riva, Gabriel Abreu, Gilberto Nascimento, Isac Félix, João Jorge, Marcelo Messias, Pastora Sandra Alves, Sansão Pereira e Silvinho Leite, que dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 2 a 12 anos portadoras de diabetes Mellitus tipo 1, cujos pais ou responsáveis estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo.